

PUBLICADO (A) NO JORNAL

BOLETIM DO MUNICÍPIO

Nº 189 de 16/05/1977

DECRETO Nº 2266/77  
de 06 de maio de 1977

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 1847, de 30 de novembro de 1976, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,


D E C R E T A

Artigo 1º - Os valores constantes da Tabela Explicativa do orçamento vigente, passa a ter a seguinte discriminação:

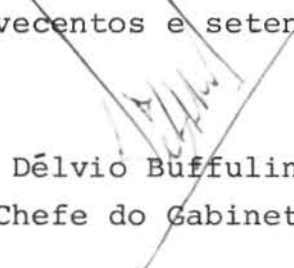
1.	Gabinete do Prefeito
1.10	Administração Central e Distrital
1.10 - 03070202.02	Homenagens e Recepções
1.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....500.000,00
1.10 - 030070202.04	Manutenção de Serviços
1.10 - 3140.00	Encargos Diversos.....70.000,00
20.	Departamento de Saúde Pública
20.40	Divisão de Atendimento Escolar
20.40 - 13424281.43	Equipamento Médico e Odontológico
20.40 - 4130.00	Equipamentos e Instalações.....80.000,00
20.40 - 13424282.04	Manutenção dos Serviços
20.40 - 3120.00	Material de Consumo.....200.000,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 06 de maio de 1977.

  
Ednardo José de Paula Santos  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e sete.

  
Délvio Buffulin  
Chefe do Gabinete